

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

I - DO OBJETO

O objeto consiste na participação do Município de Cordilheira Alta no Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, inscrito no CNPJ sob o n. 14.688.681/0001-19, situado na Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, Coronel Freitas/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no artigo 2º, III, da Lei n.11.107/2005 e inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24 É dispensável a licitação:

[...];

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – [...];

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – [...]”

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A execução do objeto da presente dispensa de licitação será realizada pelo Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, inscrito no CNPJ sob o n. 14.688.681/0001-19, situado na Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, Coronel Freitas/SC. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL (CVC) constitui-se sob forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica. Tem como objetivo: gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia; prestar assessoramento na elaboração e execução de planos e execução de plano, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e articular os municípios consorciados na defesa de seus interesses face às esferas Estaduais e Federal; dentre outras finalidades.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Extraíram-se os valores a serem praticados da decisão proferida em assembleia geral pelos integrantes do consórcio, conforme Ata nº 24 anexa. Declaro, portanto, que os valores indicados estão em consonância com os praticados atualmente no mercado.

VI - DO PAGAMENTO

O Município repassará mensalmente ao CVC a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.676,02 (um mil e seiscentos e setenta e

seis reais e dois centavos) a título de despesas com pessoal, e R\$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) para pagamento de outras despesas relacionadas ao Contrato de Programa, totalizando o valor global de R\$23.400,00.

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação:

Despesas correntes:

85,95% da despesa correrá sob a dotação orçamentária nº 3.1.71, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.676,02 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos);

14,05% da despesa correrá sob a dotação orçamentária nº 3.3.71, correspondente ao valor mensal de R\$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO: o **CONTRATANTE**, realizará transferência bancária ou depósito bancário na conta corrente nº 14.503-3, do Banco Do Brasil, Agência 2006-0 de titularidade do **CONTRATADO**, até o dia 10 de cada mês do valor mensal estabelecido.

VII – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 23/02/2021.

II – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do consórcio, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 08/02/2021.

III – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pelo Município de Coronel Freitas-SC, com validade para o dia 09/01/2021.

IV – Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito, com validade para o dia 21/01/2021.

V – Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito, com validade para o dia 07/06/2021.

VI – Documentos de constituição e de representação do CVC.

Cordilheira Alta/SC, 06 de janeiro de 2021.

EMERSON VERDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARGA ANGELA MOCELLIN GIACOMIN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

KELLY CRISTINA RANZAN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto consiste na participação do Município de Cordilheira Alta no Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, inscrito no CNPJ sob o n. 14.688.681/0001-19, situado na Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, Coronel Freitas/SC.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – (CVC) constitui-se sob forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica. Tem como objetivo: Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia; Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos e execução de plano, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e articular os municípios consorciados na defesa de seus interesses face às esferas Estaduais e Federal; dentre outras finalidades.

Cordilheira Alta/SC, 06 de janeiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal
Secretaria de Cultura e Esporte

EDER CARLOS RETORE
Secretaria de Água e Saneamento Básico

ANA ELISA TAUCHERT
Secretária de Educação

SIDÔNIA S. C. MERÍSIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

RUDIMAR MARAFON
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

ELEANDRO FANTINEL
Secretário de Infraestrutura

ALEXANDRE BERGAMIN
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio